



PORTARIA "P" Nº 33, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos:

- I - Tania Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas, Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência de Planejamento Estratégico;
- II - Gabriella da Cunha Carneiro, Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03;
- III - Tauany Felix dos Santos Guerrero, Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04;
- IV - Laila Dy Andrade Silva, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- V - Josiane de Oliveira Martins, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência Administrativa Financeira;
- VI - Ramona Catarina Ortiz dos Santos, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- VII - Paulo Roberto Gomes de Freitas Junior, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- VIII - Adjalme Marciano Esnarriaga Junior, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Projetos Especiais;
- IX - Osana de Lucca, Gerente, símbolo DAG 04, na GELIC;
- X - Elton Abreu do Valle, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XI - Thamiris Lemos Franco, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XII - Vanderson de Arruda Magalhães, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XIII - Fábio Provenzano Giovanni, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Planejamento Estratégico e Governamental;
- XIV - José Márcio Soares Mendes, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XV - Wanessa Pacheco Saab, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XVI - Zoe Túlio Paixão, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XVII - Karina Veiga Zimmermann, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XVIII - Rodrigo Lopes Carneiro Leão, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XIX - Bruna Maria Morais Cola Arteman, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal